

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 141/2019.

DISPOE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 6557, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEFIG Nº 344/2018 de 03/09/2018, conforme Processo 13972/2019 de 08/05/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 13/05/2019.

Corumbá, MS, 21 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d6c50321

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>